



# Câmara Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

23

INDICAÇÃO 24/48

Considerando que os fiscais da Divisão de Caça e Pesca do Departamento da Produção Animal da Secretaria da Agricultura, Senhores Amadeu de Paula Brandão e José Benedito de Andrade, estão no exercício de suas funções, abusando de seus poderes a pretexto de proteção à fauna do Rio Mogi-Guassú;

Considerando que, essa exorbitância de funções consiste em violação de domicílio de pescadores profissionais e de amadores;

Considerando mais que tal procedimento delituoso pode acarretar consequências desagradáveis em prejuízo da boa fiscalização a cargo da Divisão de Caça e Pesca,

INDICO a V. Excia., a conveniência de se oficial ao Diretor do Departamento de Produção Animal da Secretaria da Agricultura, solicitando a retirada, "in continentem" da Cachoeira de Emmas, dos fiscais Amadeu de Paula Brandão e José Benedito de Andrade.

Sala das Sessões, 3 de Novembro de 1948

Arthur Vieira de Moraes  
Arthur Vieira de Moraes.

Arquivo do Departamento  
de Produção Animal  
3-11-1948  
Sala das Sessões